



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim Quinta - Feira 10 de Fevereiro de 2005 - Nº 2360 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.502

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **LAURIVÂNIA TARGA MACHADO**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Comercial e de Serviços, Símbolo CSV-DD, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, a partir de 01 de janeiro de 2005, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de janeiro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.503

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Expediente de Seq. nº 4-1162/2005,

RESOLVE:

Retificar parte do Decreto nº 15.445, de 12.01.2005, conforme a seguir:

Onde se lê:

SERVIDOR	CARGO
Jaciel Ferreira Brito	Assessor Técnico e Administrativo – CC.2
Paulo Rocha	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo – CSV-CD

Leia-se:

SERVIDOR	CARGO
Jaciel Ferreira Pinto	Assessor Técnico e Administrativo – CC.2
Paulo César Rocha	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo – FG.2

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de janeiro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.505

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 2309/2005, de 27.01.2005,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Oficial Administrativo III, a servidora municipal **LUCIANA FAUSTINI SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 03 de fevereiro de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.506

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela: DATA CI Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
ASSINATURAS Trimestral R\$ 50,00 Semestral R\$ 100,00 Anual R\$ 200,00 Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

Art. 1º - Nomear **WANILDE CARLOS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Administrativo de Governo, Símbolo CC.2, lotada na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, a partir de 01 de fevereiro de 2005, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei, acrescido de 100% (cem por cento), conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 151, da Lei nº 4.009/94 c/c a Lei nº 4.283/97 e o Decreto nº 11.268/98.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.455, de 12.01.2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.507

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUCIANA MACHADO CAIADO CAGNIN**, para exercer o cargo de Assessor de Cerimonial, Símbolo CC.2, lotada na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, a partir de 01 de fevereiro de 2005, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei, acrescido de 100% (cem por cento), conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 151, da Lei nº 4.009/94 c/c a Lei nº 4.283/97 e o Decreto nº 11.268/98.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, parte do Decreto nº 15.449, de 12.01.2005, referente a servidora acima citada.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.508

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **HÉLIO GODOY**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, a partir de 01 de janeiro de 2005, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.509

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **FERNANDO SILVA BAPTISTA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, a partir de 01 de fevereiro de 2005, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.510

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor municipal **SINVAL HEMERLY DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Supervisor de Prevenção e Ações Emergenciais, Símbolo CC.2, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, a partir de 01 de janeiro de 2005, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei, acrescido de 100% (cem por cento), conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 151, da Lei nº 4.009/94 c/c a Lei nº 4.283/97 e o Decreto nº 11.268/98.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, parte do Decreto nº 15.468, de 12.01.2005, referente ao servidor acima citado.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-28/2005,

RESOLVE:

Torna sem efeito parte da Portaria nº 555/2004, de 28.12.2004, referente à servidora municipal **HERMÍNIA MARIA COSTALONGA BAPTISTINI**.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de janeiro de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie
– 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio